

DECRETO N.º 42.470, 03/08/2022.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DO SENHOR
DEIVID SIMONI BUSATO, APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO §2º DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 09/08/2022, o prazo para o Senhor DEIVID SIMONI BUSATO, tomar posse no Cargo Efetivo de TERAPEUTA OCUPACIONAL – NÍVEL I – PADRÃO “A”, nomeado através do Decreto n.º 42.278, de 07/07/2022, publicado no dia 11/07/2022, conforme Processo n.º 17341/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

